Resolução nº : 5451/2002
Protocolo nº : 150359/02
Origem : MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PALMEIRA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2002.

CÓPIA

RAFAEL IATAURO
Presidente